



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 084/2015, de 31 de março de 2015.**

Define o número de vagas e o turno do curso aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 003/2007.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRS**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 31 de março,

**CONSIDERANDO** A necessidade de formalizar junto à Secretaria de Regulação do Ensino Superior do MEC o número de vagas e turno de oferecimento do Curso de Engenharia de Energia, no Câmpus Mossoró, criado pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 003/2007, de 28 de março de 2007;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Definir os seguintes quantitativos de vagas e o respectivo turno de oferecimento para o Curso de Engenharia de Energia, no Câmpus Mossoró:

I – 60 vagas anuais;

II – turno de oferecimento: diurno.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem até a data de 28 de março de 2007.

Mossoró-RN, 31 de março de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente